



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA**

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**  
2 **ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA**  
3 **VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** No vigésimo terceiro dia do  
4 mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos  
5 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria,  
6 Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do  
7 Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho  
8 Superior de Administração, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-  
9 Reitor; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Raimundo da Costa Almeida,  
10 Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de  
11 Extensão; Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Maria Cristina  
12 Espósito, representando a Pró-Reitoria de Relações Internacionais; João Cauby de Almeida Júnior,  
13 Pró-Reitor de Administração; Valena Jacob Chaves Mesquita, representando o Instituto de Ciências  
14 Jurídicas; Isabel Cristina Rodrigues de Lucena, Diretora-Geral do Instituto de Educação Matemática  
15 e Científica; José Ricardo dos Santos Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Biológicas,  
16 Giovane da Silva Mota, Diretor-Adjunto do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Armando  
17 Lírio de Souza, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Arnaldo de Queiroz da  
18 Silva, Diretor-Geral do Instituto de Geociências; Noemi Porro, Diretora-Adjunta do Instituto  
19 Amazônico de Agriculturas Familiares; Selma Costa Pena, Diretora-Geral do Instituto de Ciências  
20 da Educação; Adriana Valente Azulay, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; Marcos  
21 Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Thomas Massao  
22 Fairchild, Diretor-Adjunto do Instituto de Letras e Comunicação; Moirah Paula Machado de  
23 Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros; Leônidas Olegário de Carvalho,  
24 Diretor-Geral do Instituto de Medicina Veterinária; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, Diretor-  
25 Geral da Escola de Música; Daniel Serique Júnior, representando o Hospital Universitário João de  
26 Barros Barreto; Durbens Martins Nascimento, Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos  
27 Amazônicos; Jussara Martinelli Lemos, representando o Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca;  
28 Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento;  
29 Luísa Carício Martins, Diretora-Geral do Núcleo de Medicina Tropical; Wassim Raja El Banna,  
30 Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí; Doriedson do Socorro Rodrigues, Coordenador  
31 do *Campus* Universitário de Cametá; Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do  
32 *Campus* Universitário de Soure; Bruno Souza Lyra Castro, Coordenador do *Campus* Universitário  
33 de Castanhal; Djair Alves Moreira, Vice-Coordenador do *Campus* Universitário de Altamira;  
34 Midori Makino, Vice-Coordenadora do *Campus* Universitário de Salinópolis; representantes dos  
35 Servidores Técnico-Administrativos: Udson Pacheco de Souza e Diego da Silva Dias;  
36 representantes dos Discentes: Géssica Lobato Ferreira, Abel Bernal de Almeida, Pedro Neves de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dario da', 'Abel', and others, scattered across the bottom of the page.]*

37 Castro; representante do Diretório Central dos Estudantes: Wellington Davi dos Santos Lima. Falta  
38 justificada: Ana Áurea Maia. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos  
39 e deu início à Sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 4ª Reunião Ordinária  
40 do dia 04.07.2019. Disposta em apreciação, a Ata não obteve destaques, sendo aprovada de forma  
41 unânime. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de**  
42 **Assuntos Econômico-Financeiros (CAEF). 1) Processo n. 015506/2019. Interessado: Instituto**  
43 **de Geociências (IG). Assunto: Doação de Bem Móvel. Relator: João Cauby de Almeida**  
44 **Júnior. 2) Processo n. 000741/2018. Interessado: Instituto de Geociências (IG). Assunto:**  
45 **Doação e Incorporação de Bens Móveis. Relator: João Cauby de Almeida Júnior. 3) Processo**  
46 **n. 016886/2019. Interessado: Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE).**  
47 **Assunto: Doação de Bens Móveis. Relator: João Cauby de Almeida Júnior.** Prosseguindo a  
48 reunião, em substituição temporária ao Senhor Presidente, o Vice-Reitor Gilmar Pereira da Silva se  
49 reportou à apreciação em bloco dos Processos n. 015506/2019, de interesse do Instituto de  
50 Geociências (IG), que trata do Termo de Doação de Bem Móvel; n 000741/2018, de interesse do  
51 Instituto de Geociências (IG), referente ao Termo de Doação e Incorporação de Bens Móveis;  
52 n. 016886/2019, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE),  
53 que trata do Termo de Doação de Bens Móveis, todos com relatoria do Conselheiro João Cauby de  
54 Almeida Júnior e pareceres favoráveis pela Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros. Os  
55 mesmos não obtiveram destaques, sendo aprovados por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.** Não  
56 houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de**  
57 **Assuntos Administrativos (CAA). 1) Processo n. 010610/2019. Interessada: Diretoria de**  
58 **Almoxarifado e Patrimônio (DAP)/PROAD/UFGA. Assunto: Aprovação do Manual de**  
59 **Procedimentos Patrimoniais. Relator: Aarão Ferreira Lima Netto. 2) Processos n.**  
60 **008117/2019 e n. 39072/2018. Interessado: Anderson Conceição Mendes. Assunto: Recurso**  
61 **Administrativo em face da decisão da Congregação do IG, que indeferiu o pedido de**  
62 **reconsideração do Docente, referente à Avaliação de Estágio Probatório (2º ciclo). Relator:**  
63 **Carlos Max Miranda de Andrade. 6.1.2. Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros**  
64 **(CAEF). 1) Processo n. 016904/2019. Interessada: Superintendência de Assistência Estudantil**  
65 **(SAEST). Assunto: Reajuste do Valor da Refeição do Restaurante Universitário para**  
66 **Visitantes. Relator: João Cauby de Almeida Júnior.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor  
67 Presidente novamente conduzindo à reunião, reportou-se aos Processos em Fase de Apresentação,  
68 iniciando pelo Processo n. 010610/2019, de interesse da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio  
69 (DAP)/PROAD/UFGA, referente à aprovação do Manual de Procedimentos Patrimoniais. Instado, o  
70 relator Aarão Ferreira Lima Netto fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do  
71 Manual de Procedimentos Patrimoniais pela Câmara de Assuntos Administrativos. Ao final da  
72 leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores  
73 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o  
74 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em  
75 seguida, passou aos Processos n. 008117/2019 e n. 39072/2018, do interessado Anderson  
76 Conceição Mendes, que trata do recurso administrativo em face da decisão da Congregação do IG,  
77 que indeferiu o pedido de reconsideração do docente, referente à Avaliação de Estágio Probatório  
78 (2º ciclo). Solicitado, o relator Carlos Max Miranda de Andrade fez a leitura do parecer e destacou  
79 em seu voto: “[...]. IV – Parecer e voto do relator. Concernente ao pedido de reconsideração a este  
80 Conselho Superior de Administração (CONSAD), da segunda decisão da Congregação do Instituto  
81 de Geociências, que homologou a Avaliação de Estágio Probatório (2º ciclo) do servidor docente

Am

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

82 Anderson Conceição Mendes, nos manifestamos contrários a este propósito, haja vista que o  
83 processo obedeceu aos ritos previstos nos normativos existentes e foi acatado o pedido de  
84 reconsideração feito pelo servidor à Congregação do IG e, legitimamente, conforme suas  
85 prerrogativas, avaliou o docente dentro dos parâmetros fixados em normas legais, ademais,  
86 expusemos outros fatores em nossa análise, citados anteriormente, que embasaram nosso juízo em  
87 favor da manutenção da avaliação homologada pela Congregação do IG. Questões outras que  
88 envolvam o mérito de questões pontuais envolvendo aspectos que fujam a competência do  
89 CONSAD devem ser buscadas em outras instâncias competentes para tal (Instituições Judiciárias,  
90 Comissão de Ética, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) e etc.  
91 Finalmente, recomendamos que a Unidade de lotação do servidor, por meio do seu chefe imediato,  
92 programe junto ao docente avaliado, ações corretivas, orientações e providências para melhoria do  
93 seu desempenho, objetivando obter melhor avaliação no terceiro ciclo do Estágio Probatório,  
94 ocasião essa em que será julgada a aptidão e capacidade do servidor para o desempenho do seu  
95 cargo. E assim voto, S. M. J. V – Decisão da Câmara. A Câmara de Assuntos Administrativos  
96 acompanha o voto do Relator”. Após a leitura do Parecer foi solicitada a quebra de interstício da  
97 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em  
98 discussão. Solicitada a palavra e consentida, a Conselheira Géssica Lobato Ferreira destacou que  
99 acompanhou o desenrolar da situação de abusos cometidos pelo professor. Disse, ainda, que  
100 atualmente o docente ministra aulas, mas que os alunos não se sentem confortáveis com a presença  
101 do professor em sala de aula, principalmente as alunas. Com a palavra, a Conselheira Celina Colino  
102 Magalhães indagou se com a nota regular na segunda avaliação, o docente está reprovado. Em  
103 seguida, o Vice-Reitor Gilmar Pereira da Silva respondeu que não, pois são três ciclos de avaliação.  
104 Disse, ainda, que o processo do docente referente a abusos está na Comissão de Processo  
105 Administrativo Disciplinar (CPPAD) e trata-se de processo apuratório e o processo em questão é  
106 sobre o estágio probatório, sendo os dois distintos. Novamente com a palavra, a Conselheira Celina  
107 Colino Magalhães ressaltou que são recorrentes os processos que questionam itens da avaliação de  
108 estágio probatório. Disse, ainda, que é importante que as Unidades possam esclarecer aos docentes  
109 avaliados de que forma é feita a avaliação quanto aos quesitos assiduidade, disciplina, capacidade  
110 de iniciativa e produtividade. Com a palavra, o Conselheiro Raimundo da Costa Almeida respondeu  
111 que quanto ao quesito assiduidade é importante que a Unidade informe à PROGEP sobre as  
112 ausências do professor. Disse, ainda, que o registro das faltas no sistema serve para subsidiar  
113 possíveis demandas administrativas ou judiciais. Com a palavra, o Conselheiro Arnaldo de Queiroz  
114 da Silva ressaltou sobre as dificuldades que as Unidades têm para registrar o controle de frequência  
115 dos docentes, pois há outras atividades que são próprias dos docentes e que não há como estabelecer  
116 frequência, entre elas citou a pesquisa. Disse, ainda, que há o controle do SIGAA, mas não é o  
117 suficiente. Com a palavra, o Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva ressaltou sobre a necessidade de  
118 se dialogar para que se possa mensurar, ainda que de forma mínima, sobre a produtividade do  
119 docente. Disse, também, que o Plano Individual de Trabalho (PIT) não é o suficiente, pois quando o  
120 docente ingressa na Universidade não é orientado de como planejar o seu Plano Individual de  
121 Trabalho e no geral acaba por não cumprir todas as atividades técnico-pedagógicas propostas.  
122 Continuando, acrescentou que nos *Campi*, a situação é ainda mais complexa. Disse, também, que a  
123 presença do professor não se limita à sala de aula, pois existem outras atividades que são essenciais  
124 para o desempenho do docente, tais como: o planejamento pedagógico e a pesquisa. Com a palavra,  
125 a Conselheira Isabel Cristina Rodrigues de Lucena ressaltou que toda a avaliação é subjetiva, no  
126 entanto é necessário que haja rigor no momento de realizar a avaliação. Disse, também, que é

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: Blue signature  
- Middle right: Blue signature  
- Far right: Blue signature  
- Bottom left: Blue signature  
- Bottom center: Blue signature  
- Bottom right: Blue signature  
- Far right: Blue signature

127 necessário esclarecer ao avaliado sobre o que se está avaliando. Continuando, disse que é necessário  
128 esclarecer ao docente que ingressa na Universidade, quais os critérios aos quais ele será avaliado no  
129 estágio probatório. Com a palavra, o Conselheiro José Ricardo dos Santos Vieira ressaltou que os  
130 critérios da avaliação são bastante subjetivos. Disse, ainda, que há professores que quando  
131 ingressam na Universidade possuem uma expectativa alta sobre a execução do trabalho, mas não  
132 conseguem cumprir o Plano Individual de Trabalho proposto. Em seguida, ressaltou sobre a  
133 importância de se analisar e avaliar o Plano Individual de Trabalho do docente no momento em que  
134 ingressa na Universidade, pois dessa forma há como orientá-lo para que ele cumpra de forma  
135 efetiva e produtiva o seu planejamento. Acrescentou, ainda, que é necessário estabelecer critérios  
136 para a avaliação do estágio probatório que respeite as peculiaridades de cada Unidade. Solicitada a  
137 palavra e consentida, a Conselheira Valena Jacob Chaves Mesquita destacou que participou nos  
138 últimos três anos da Direção da Faculdade de Direito e acompanhou o ciclo de avaliação dos  
139 docentes. Destacou, ainda, que talvez seja o momento de rever a resolução do CONSAD, que trata  
140 sobre a avaliação de desempenho para propor alterações. Com a palavra, o Conselheiro Raimundo  
141 da Costa Almeida esclareceu que no momento que o docente ingressa na Universidade há o  
142 momento do acolhimento institucional, onde se dá orientações sobre o Plano de Trabalho, sobre o  
143 ciclo de avaliação, ao qual o docente se submeterá, além de orientações sobre as atividades que  
144 desenvolverá. Esclareceu, ainda, que o Curso de Formação Inicial na Gestão Pública também  
145 orienta sobre o estágio probatório e sobre o desempenho da função, ou seja, quando o servidor  
146 docente ingressa na Universidade tem mecanismos de orientações para explicitar de como se dará o  
147 seu desenvolvimento na função pública. Em seguida, disse que as convocações de reuniões são  
148 instrumentos que podem resultar em registro de faltas, pois no momento da convocação havia uma  
149 atividade prevista, a qual o servidor não compareceu. Com a palavra, o Conselheiro Wellington  
150 Davi dos Santos Lima disse que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) foi procurado por outros  
151 Centros Acadêmicos e pelo Diretório Central de Estudantes de outras Universidades para pressionar  
152 para que fosse tomada uma posição sobre o caso de abuso cometido pelo docente. Disse, ainda, que  
153 o DCE tem acompanhado o PAD do professor. Disse, também, que o Centro Acadêmico procurou o  
154 DCE para informar que o professor é ausente da sala de aula, não consegue transmitir de forma  
155 clara o conteúdo e, portanto, não via como favorável a aprovação do docente na avaliação do  
156 estágio probatório. Com a palavra, o Conselheiro Bruno Souza Lyra Castro ressaltou que o  
157 momento é de se repensar de que forma se dará os mecanismos de avaliação de estágio probatório e  
158 de que maneira aprimorar os mecanismos existentes. Disse, ainda, que são duas situações para se  
159 trabalhar: buscar o ideal de avaliação e melhorar a avaliação existente. Prosseguindo a reunião, a  
160 Conselheira Noemi Porro ressaltou que ainda que o processo em questão trate apenas da avaliação  
161 de estágio probatório e não sobre o caso de abuso cometido pelo professor, as duas situações se  
162 complementam, pois a avaliação do estágio probatório no quesito Disciplina é pactuado e diz  
163 respeito ao cumprimento das leis, das normas e das disposições regulamentares, sendo que a  
164 conduta do docente está relacionada à ética do professor em sala de aula. Disse, ainda, que no  
165 Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares há casos em que se têm discutido que se pode  
166 medir a produtividade do docente pela elaboração de produtos, no entanto há outros casos que se  
167 mede por processos. Acrescentou que é cabível na ideia de que cada Unidade possui suas  
168 peculiaridades. Disse, ainda, que há situações em que o docente prefere trabalhar em outros lugares  
169 que não no Instituto e que o coletivo do Instituto tem tentado trabalhar com essa combinação. Com  
170 a palavra, o Vice-Reitor Gilmar Pereira da Silva ressaltou que concorda com a Conselheira Noemi  
171 Porro em que as duas situações se coadunam, mas não se pode discutir o que não está expresso no

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Dir', 'P', and 'Abuly'.]*

172 parecer, pois se assim o for, há que se recuperar todo o processo. Disse, ainda, que o processo do  
173 docente quanto à denúncia de abuso está em análise na Comissão Permanente de Processo  
174 Administrativo Disciplinar e, posteriormente, será encaminhado para as providências cabíveis, mas  
175 o processo em questão trata apenas da avaliação de estágio probatório. Com a palavra, o  
176 Conselheiro Marcos Monteiro Diniz ressaltou que pelo que se pode depreender foi que o próprio  
177 avaliador, em sua avaliação, considerou que há um processo de assédio contra o docente. Disse,  
178 ainda, que as contestações sobre avaliação de estágio probatório têm aumentado de forma  
179 considerável nos últimos tempos. Continuando, disse que a avaliação cumpre critérios que são  
180 regidos por leis, e que, após a realização da avaliação o docente discorda do resultado, no entanto  
181 não apresenta indícios de que houve irregularidade no processo de avaliação ou de que é vítima de  
182 perseguição. Prosseguindo, concluiu dizendo que concorda com o parecer do relator. Solicitada a  
183 palavra e consentida, a Conselheira Moirah Paula Machado de Menezes parabenizou a atitude dos  
184 docentes do Instituto de Geociências pelo fato de conseguirem fazer uma avaliação de estágio  
185 probatório imparcial, haja vista que algumas avaliações não refletem à realidade, unicamente pelo  
186 fato de evitar problemas. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente destacou que o momento  
187 oportuno de se decidir a permanência do docente na Instituição é quando da realização da avaliação  
188 do estágio probatório. Disse, ainda, que existe uma apuração, através do PAD, para analisar os atos  
189 praticados pelo docente Anderson Conceição Mendes que tramita na Instituição. Disse, ainda, que a  
190 Faculdade também apurou os fatos, o que levou ao afastamento temporário do docente. Disse,  
191 também, que esses fatos não poderiam ser ignorados na avaliação feita pela Unidade. Disse,  
192 também, que tem sido muito criteriosa na avaliação de apuração de denúncias de assédio e ressaltou  
193 que, a partir do momento, que ocorre a investigação, outras situações são descobertas. Finalizou sua  
194 fala dizendo que recentemente houve casos de exoneração como resultado de um PAD que apurou  
195 denúncias de assédio. E, não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o  
196 parecer desfavorável ao pedido do interessado, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo a  
197 reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 016904/2019, de interesse da Superintendência  
198 de Assistência Estudantil (SAEST), referente ao reajuste do valor da refeição do Restaurante  
199 Universitário (RU) para Visitantes. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o processo foi  
200 retirado de pauta por solicitação do Presidente da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros.  
201 **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o  
202 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às quinze horas e trinta minutos, deu por encerrada a  
203 sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo  
204 Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos  
205 Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Soraya Maria Bitar de Lima Souza'. In the center, there are several other signatures, some of which are more stylized or less legible. On the right side, there is a signature that looks like 'Moirah Paula Machado de Menezes'. There are also some initials and scribbles scattered across the bottom area.